

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão RP N° 28/2013**

**Processo RGE: 5933/2011**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração e polimento de pisos em pedra, incluindo substituição, por meio do Sistema de Registro de Preços

### PREÂMBULO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO. No dia 05 de dezembro de 2013, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, LEONARDO DAVID QUINTILIANO, TATIANA MARIA OMETTO CASALE, LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI, EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, RENATO DE SÁ JORGE e RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

ADEMIR RUIZ MARTINEZ

CONSTRUTORA HUNTER LTDA

-----  
JOÃO PAULO BIANCHINI FERREIRA

-----  
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LT

-----  
MARCELO GARDIM

-----  
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a empresa HUNTER por ter apresentado Proposta Comercial com prazo de validade inferior ao exigido pelo Edital, em descumprimento ao seu subitem 4.1.5. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

CONSTRUTORA HUNTER LTDA

\*\*\*

\*\*\* 17:05:09 Desclassificado

JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.167.761,5000	15,53%	17:05:03	Selecionada
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SE	1.010.802,5000	0,00%	17:04:37	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.167.761,5000	0,00%	17:07:15	Declinou
Fase : Negociação				
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SE	1.005.000,0000	0,00%	17:08:06	
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERV	997.000,0000	0,00%	17:08:41	
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERV	995.000,0000	0,00%	17:09:37	
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERV	990.000,0000	0,00%	17:09:49	
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERV	990.000,0000	0,00%	17:58:46	Inabilitado
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.150.000,0000	0,00%	18:38:58	
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.100.000,0000	0,00%	18:39:09	
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.050.000,0000	0,00%	18:40:20	
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.040.000,0000	0,00%	18:41:20	
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	1.040.000,0000	0,00%	18:41:28	Inabilitado

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTD	1.010.802,5000	1º Lugar
JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA .....	1.167.761,5000	2º Lugar

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo digital de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS	1.010.802,5000	990.000,0000	Inabilitada
-----				
ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1.167.761,5000	1.040.000,0000	Inabilitada
-----				

## **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope da Licitante MOSCA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a documentação referente ao subitem 5.1.16 (atestado de capacidade técnica da licitante – operacional) estava em desacordo com o exigido no Edital.

Diante da inabilitação da empresa MOSCA, o Sr. Pregoeiro voltou a negociar com a empresa JLA classificada em segundo lugar, e analisando o novo preço por ela ofertado, aceitou-o, eis que compatível com os preços praticados pelo mercado.

Aberto o 2º Envelope da Licitante JLA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a documentação referente aos subitens 5.1.16 (atestado de capacidade técnica da licitante – operacional) e 5.1.8.3. (certidão do FGTS com prazo de validade expirado) estavam em desacordo com o exigido no Edital.

À vista de tal fato, o Sr. Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o presente certame.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS

Os documentos de cunho técnico foram analisados pelo representante da Unidade Solicitante.

### ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
GLAUBER CARLOS PRIMO  
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

-----  
CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO  
Pregoeiro

-----  
MARCELO GARDIM  
J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

-----  
ANDRÉ GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES

-----  
ADEMIR RUIZ MARTINEZ  
CONSTRUTORA HUNTER LTDA.

-----  
EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR

-----  
GUILHERME MIRANDA DOS REIS  
RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.- ME

-----  
LEONARDO DAVID QUINTILIANO

-----  
LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI

-----  
RENATO DE SÁ JORGE

-----  
RICARDO LUÍS SILVA REIS LOBO

-----  
TATIANA MARIA OMETTO CASALE